

(Anexo 1 à Deliberação INEA nº 37, de 03 de fevereiro de 2017)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL

Título: Contratação de serviços de apoio à Química Orgânica

I - Justificativa Técnica:

O monitoramento dos compartimentos aquáticos vem sendo demandado pela população no tocante às garantias de uso seguro para abastecimento público, recreação de contato primário e secundário, entre outros. Hoje os indicadores químicos se mostram como instrumentos valiosos, por representarem um parâmetro sensível, cujas respostas integram diferentes variáveis em sua expressão quali-quantitativa; desse modo, o monitoramento de indicadores químicos se sobrepõe e se projeta como balizador fundamental para o gerenciamento de riscos ambientais e riscos sociais para os diversos usos benéficos de água.

O lançamento do Programa PARTIU PRAIA, e com a ampliação da rede de monitoramento de praias, lagoas e rios do Estado do Rio de Janeiro, as demandas por ensaios vem apresentando uma tendência de crescimento o que demonstra a importância de um laboratório operacional no âmbito da gestão ambiental.

A Gerência de Análises Laboratoriais – GELAB é responsável por realizar os ensaios microbiológicos, físico-químicos, ecotoxicológicos, biológicos, orgânicos e de metais em matrizes ambientais (água doce, água salgada, efluentes, solo, sedimento, areia, etc) para atender aos Planos de Monitoramento do INEA. Atende ainda a pedidos do Ministério Público, fiscalização, emergências e solicitações de particulares. Anualmente recebemos cerca de 16.000 amostras e executamos a análise de 42.000 ensaios. Os Serviços de Análises de Químicas foram responsáveis juntos por 22.200 ensaios. Estes resultados encontram-se disponibilizados nos boletins de análises de água e efluentes. É importante também ressaltar que o mesmo laboratório é parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Gerência de Análises Laboratoriais (GELAB) e que foi submetido à auditoria externa em janeiro de 2016 pelo INMETRO, recebendo em 22/06/2016, a acreditação para alguns ensaios, pela ABNT NBR ISO/IEC 17025/2005, que representa o selo de qualidade de execução de ensaios.

Considerando especificamente os poluentes orgânicos, estes têm sido uma grande preocupação das agências ambientais internacionais e nacionais, tanto nos efluentes industriais e resíduos sólidos, quanto na água. Pois, estes podem bioacumular em organismos vivos, sendo tóxicos para estes incluindo o homem.

A potabilidade da água é definida por meio de um conjunto de parâmetros estabelecidos na legislação sanitária, de acordo com a Resolução CONAMA nº 274 (2000). A Portaria 2.914 do Ministério da Saúde define os critérios de avaliação da qualidade da água para consumo humano, utilizando tais parâmetros para classificação da água destinada a tratamento. A NT 220.R.10 (Norma Técnica 220) estabelece os critérios para lançamento de efluentes em corpos receptores (rios, lagos, lagoas, etc), utilizando entre outros, estes parâmetros para avaliação do seu caráter poluente e tóxico.

A implantação de novas metodologias analíticas, como de compostos orgânicos voláteis, e retomadas de ensaios descontinuados, como organoclorados e organofosforados, se fazem necessários para atender à legislação ambiental vigente.

Para a execução destes ensaios se fazem necessários a execução de serviços de manutenção e calibração. Os ensaios visam atender não somente à legislação ambiental e sanitária, mas também para que a execução e controle dos resultados sejam feitas sob as diretrizes da Política da Qualidade da GELAB.

A manutenção geral que compreende a manutenção preventiva, corretiva, as calibrações/qualificações periódicas e verificações intermediárias dos equipamentos e instrumentos de medição e ensaios, bem como a reposição de peças, partes, material acessório para o funcionamento do equipamento, visto que, a semelhança da máquina também são acessórios exclusivos, é serviço imprescindível para a continuidade das atividades de ensaio.

II - Objetivo Principal do Projeto Ambiental:

Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de ensaios orgânicos necessários ao atendimento da legislação ambiental promovendo o aumento da capacidade analítica do laboratório de química do INEA;

III – Plano de Trabalho

Descrição sucinta do Projeto, incluindo as atividades ou obras, a área de abrangência, as metodologias, os benefícios e ganhos ambientais alcançados com a implementação do projeto ambiental, local de execução, equipe de profissionais dedicada para a execução do projeto ambiental, dentre outros.

- a) Área de abrangência - Estado do Rio de Janeiro
- b) Metodologias - SM_Standard Methods, 22ed. Method 6200Volatile Organic Compounds/SM_Standard Methods, 22ed. Method 6630-Organochlorine Pesticides; DIN – Norma Técnica Alemã. Método DIN 38406 – 16, D. 1990;
- c) Benefícios e ganhos - No cenário atual, o meio ambiente vem se traduzindo, cada vez mais, como fator indispensável à qualidade de vida e a análise de amostras ambientais visando à manutenção da qualidade das águas é uma ferramenta indispensável para a gestão de alterações ambientais, que permite o registro fácil, seguro e organizado de longas séries de dados, gerados a partir de medições de parâmetros de interesse no compartimento aquático. A avaliação da qualidade das águas no Estado do Rio de Janeiro é condição básica para o estabelecimento de políticas públicas de controle e melhoria da mesma e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. A falta de operacionalidade dos laboratórios de química do INEA impede a elaboração de boletins de análise das águas e efluentes e, portanto da disponibilização de informação sobre a qualidade das águas e do acompanhamento do impacto ambiental de eventual acidente de poluição hídrica...
- d) Local de execução - Estado do Rio de Janeiro
- e) Equipe de profissionais - Equipe técnica SEAQ
- f) * Outros -

IV - Cronograma de Execução das Atividades ou das Obras do Projeto Ambiental

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Prazo
1	Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de ensaios orgânicos necessários ao atendimento da legislação ambiental promovendo o aumento da capacidade analítica do laboratório de química do INEA;	549 dias

V - Forma de acompanhamento dos trabalhos e área responsável do INEA

Nome da Gerência e da Diretoria:	Gerência de Análises Laboratoriais - DIPOS
Nome e cargo do servidor proponente:	Herllaine rangel - Gerente da GELAB
Telefone:	23334445
e-mail:	herllaine.inea@gmail.com

VI - Estimativa do valor global do projeto

Nº da Ação	Ação - Atividades ou Obras	Valor
1	Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de ensaios orgânicos necessários ao atendimento da legislação ambiental promovendo o aumento da capacidade analítica do laboratório de química do INEA;	R\$ 229.867,95

Início (mm/aaaa):	/	Término (mm/aaaa):	/
-------------------	---	--------------------	---

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017
(Local e Data)

(Identificação do Proponente e Assinatura)


Herliane de Almeida Rangel Ferreira
Químico / Gerente
ID: 4338903-1
inea / GELAB